



AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1516

Inscrição Fiscal: 34.024.001

Contribuinte: Miguel Gomes Espolios.

Endereço: Rua Flor de Maio, defronte ao nº 180, Chácara Maria Francisca, Mauá/SP
CEP: 09332-130.

Notificação: 11173/2017 de 22 de setembro de 2017.

Infração:

Às 10h00 do dia 22 de setembro de 2017, eu, Fábio de Oliveira da Silva, Agente de Fiscalização, constatei a infração ao disposto no Artigo 68 do Decreto Municipal nº 8.190/2016, por lançar resíduos em curso d'água Área de Preservação Permanente (APP), ou assemelhados, ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP)

2.000

Total do auto (em FMP)

2.000 (dois mil) FMP

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

Fábio de Oliveira da Silva
Agente de Fiscalização Municipal